



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 948/88
.....

"Denomina-se Tenente WALDEMIRO DELGADO BERTULIO a Escola de 1º Grau, construída no bairro Parque do Lago".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola de 1º Grau, recentemente construída no bairro Parque do Lago será denominada "Tenente WALDOMIRO DELGADO BERTULIO".

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias a impressão de papeis timbrados assim como a pintura ou emplacamento da denominação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em..... 09

Setembro de 1 988
.....


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL